

**SUMÁRIO**

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> .....	<b>1</b>
UNIFAE.....	1
<b>ATOS DO LEGISLATIVO</b> .....	<b>17</b>
<b>EDITAIS</b> .....	<b>18</b>
LICITAÇÕES.....	18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	18
RECURSOS HUMANOS.....	19
SINDICÂNCIA.....	20
TURISMO.....	20
<b>SECRETARIA</b> .....	<b>20</b>
DECRETOS.....	20
LEIS.....	22
PORTARIAS.....	23

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNIFAE**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024- PE 01/2024**

DETENTORA: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP

ITEM 01- ABRAÇADEIRA NYLON 3,6 X 300 – PACOTE COM 100 UNIDADES

Unidade: PACOTE

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 11,09

Marca: Tafort

ITEM 02- ABRAÇADEIRA NYLON 7,6 X 400MM – PACOTE COM 100 UNIDADES

Unidade: PACOTE

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 28,95

Marca: Tafort

ITEM 10- ACIONADOR DE VÁLVULA HIDRA LUXO

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 63,15

Marca: Blukit

ITEM 260- TABUA DE PINUS APARELHADO DE 20CM (3M X 2CM)

Unidade: MT

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 27,13

Marca: Madeireira Oliveira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024- PE 01/2024**

DETENTORA: MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E

FERRAMENTAS LTDA

ITEM 03- ABRAÇADEIRA TIPO U 1 ¼

Unidade: UN

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 0,45

Marca: Perfilaço

ITEM 04- ABRAÇADEIRA TIPO U 2"

Unidade: UN

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 0,55

Marca: Perfilaço

ITEM 05- ABRAÇADEIRA TIPO U ¾

Unidade: UN

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 0,20

Marca: Perfilaço

ITEM 18 - ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ROSCA 85 X 3

Unidade: UN

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 20,00

Marca: Krona

ITEM 71 - CANALETA 30MM X 30MM

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 24,50

Marca: Elesys

ITEM 73 - CANALETA PVC VAZADA 50X80

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 59,00

Marca: Elesys

ITEM 76 - CANO 50MM ESGOTO BARRA COM 06 METROS

Unidade: barra

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 33,00

Marca: Kitubos

ITEM 105 - CONECTOR SPLIT BOLT 35MM

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 9,00

Marca: Tecmel

ITEM 106 - CONECTOR SPLIT BOLT 50MM

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 12,00

Marca: Tecmel

ITEM 140 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6A

Unidade: UN

Quantidade: 5

Preço Unitário: R\$ 6,99

Marca: Elgin

ITEM 163 - ELETROCALHA 100 X 50 X 3,00 METROS GALVANIZADA

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 75,00

Marca: Elecon

ITEM 164 - ELETROCALHA 50 X 50 X 3,00 METROS GALVANIZADA

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 45,00

Marca: Elecon

ITEM 164 - ELETROCALHA 50 X 50 X 3,00 METROS GALVANIZADA

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 45,00

Marca: Elecon

ITEM 165 - ELETRODUTO GALVANIZADO 1 P"

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 23,90

Marca: Zetone

ITEM 167 - ELETRODUTO RÍGIDO; MATERIAL: PVC; COR: PRETO; CONEXÃO: COM ROSCA; EXTREMIDADE: SEM LUVA; DIÂMETRO NOMINAL 3/4"; COMPRIMENTO: 3000MM; NORMA: NBR 15465

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 9,00

Marca: Dantas

ITEM 168 - ENGATE FLEXÍVEL METAL 30CM

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 15,90

Marca: Unifix

ITEM 169 - ENGATE FLEXÍVEL; 1/2 60CM

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 3,90

Marca: Plasbohn

ITEM 186 - JOELHO 40MM 45°

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 1,45

Marca: Shiva

ITEM 201 - LÂMPADA T5 54W

Unidade: UN

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 23,00

Marca: Osram

ITEM 204 - LUVA 50MM ESGOTO PVC

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 1,20

Marca: Shiva

ITEM 209 - LUVA ELETRODO PVC 3/4

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 0,59

Marca: Plastibig

ITEM 210 - LUVA EMENDA COMPRESSÃO 10,00MM

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 1,15

Marca: Intelli

ITEM 218 - LUVA PVC PARA ESGOTO; 75 (3)

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 2,50

Marca: Shiva

ITEM 226 - PLACA 4 X 2 1P HORIZONTAL

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 2,10

Marca: Ilumi

ITEM 227 - PLACA 4 X 2 1P VERTICAL

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 1,80

Marca: Ilumi

ITEM 228 - PLACA 4 X 2 CEGA

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 1,69

Marca: Ilumi

ITEM 229 - PLACA 4 X 4 4P

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 4,30

Marca: Ilumi

ITEM 231 - PLACA 4 X 2 P/ POSTOS SEPARADOS

Unidade: UN

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 2,30

Marca: Ilumi

ITEM 236 - PREGO 18 X 27

Unidade: UN

Quantidade: 115  
 Preço Unitário: R\$ 11,50  
 Marca: Gerdau

ITEM 256 - SOLDADOR; TIPO FERRO DE SOLDA; CABO EM TERMOPLÁSTICO, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL; FUNCIONAMENTO ELÉTRICO; SEM REGULADOR; POTÊNCIA DE 25W; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V

Unidade: UN  
 Quantidade: 1  
 Preço Unitário: R\$ 30,00  
 Marca: Eda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024- PE 01/2024**

DETENTORA: GL COMÉRCIO EM GERAL LTDA

ITEM 06- ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL

Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 41,90  
 Marca: Docol

ITEM 24- ANEL DE BORRACHA; PARA VEDAÇÃO DE ESGOTO; 100

Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 0,97  
 Marca: Ramos

ITEM 25- ANEL DE BORRACHA; PARA VEDAÇÃO DE ESGOTO; 75

Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 0,87  
 Marca: Ramos

ITEM 27 - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO C/ GUIA

Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 5,15  
 Marca: Socelplast

ITEM 39 - BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25 X 20

Unidade: Peça  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 0,30  
 Marca: Tubozan

ITEM 72 - CANALETA 20 X 10 X 2000MM C/ FITA ADESIVA

Unidade: UN  
 Quantidade: 50  
 Preço Unitário: R\$ 3,75  
 Marca: Mectronic

ITEM 74 - CANO 1" MARROM (BARRA COM 06 METROS)

Unidade: barra  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 31,85  
 Marca: plastubos

ITEM 87 - CONDUITE CORRUGADO 3/4

Unidade: Metro  
 Quantidade: 50  
 Preço Unitário: R\$ 0,79  
 Marca: Peg uze

ITEM 109 - COTOVELO 45º X 50MM ESGOTO PVC

Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 2,23  
 Marca: Multilit

ITEM 172 - FITA AUTO FUSÃO 10MT

Unidade: UN  
 Quantidade: 2  
 Preço Unitário: R\$ 19,00  
 Marca: Thompsom

ITEM 177 - HASTE TERRA COBREADA 1/2 X 240M

Unidade: UN  
 Quantidade: 5  
 Preço Unitário: R\$ 30,00  
 Marca: JLobato

ITEM 178 - INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO

Unidade: UN  
 Quantidade: 20  
 Preço Unitário: R\$ 10,00  
 Marca: Pluzie

ITEM 180 - INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELAS

Unidade: UN  
 Quantidade: 20  
 Preço Unitário: R\$ 17,00  
 Marca: Pluzie

ITEM 192 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 25 3/4 45

Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 1,03  
 Marca: Tubozan

ITEM 206 - LUYA COLA 1/2

Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 0,34  
 Marca: Tubozan

ITEM 224 - PASTA LUBRIFICANTE PVC 160GR

Unidade: UN  
 Quantidade: 5  
 Preço Unitário: R\$ 8,15  
 Marca: Krona

ITEM 243 - REGISTRO DE GAVETA 1/2

Unidade: UN  
 Quantidade: 5  
 Preço Unitário: R\$ 30,00  
 Marca: Milla

ITEM 267 - TERMINAL COMPRESSÃO 16,00MM

Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 1,35  
 Marca: Pimel

ITEM 268 - TERMINAL COMPRESSÃO 25,00MM

Unidade: UN  
 Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 23,00  
 Marca: Pimel

ITEM 270 - TERMINAL COMPRESSÃO 50,00MM  
 Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 4,90  
 Marca: Pimel

ITEM 271 - TERMINAL COMPRESSÃO 6,00MM  
 Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 0,95  
 Marca: Pimel

ITEM 272 - TERMINAL COMPRESSÃO 70,00MM  
 Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 7,00  
 Marca: Pimel

ITEM 273 - TERMINAL COMPRESSÃO 95,00MM  
 Unidade: UN  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 10,00  
 Marca: Pimel

ITEM 283 - TERMINAL TUBO 16,00MM  
 Unidade: UN  
 Quantidade: 1000  
 Preço Unitário: R\$ 0,55  
 Marca: Confio

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024- PE 01/2024**

DETENTORA: CASA ART LTDA  
 ITEM 07- ACABAMENTO P/ VÁLVULA HIDRA MAX  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 45,00  
 Marca: JR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024- PE 01/2024**

DETENTORA: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
 ITEM 08- ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO; AM-C; COM MARTELO; ALIMENTAÇÃO 10~28VCC; ISUP:0,2MA; IMAX: 1A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 60,00  
 Marca: SPACEFIRE

ITEM 09- ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO, AM-B; COM MARTELO; TENSÃO 220VCA; IMAX: 1A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 82,00  
 Marca: SPACEFIRE

ITEM 11- ACIONADOR PARA MICTÓRIO  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 30  
 Preço Unitário: R\$ 54,35  
 Marca: BLUKIT

ITEM 12- ADAPTADOR PARA TOMADA; DE TERMOPLÁSTICO TIPO PLUG BOBO ESPONJA; ACEITA NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136 ENTRADA PARA TOMADAS DE 10A E 20A 250V; NA COR BRANCO; COM SAÍDA DE DOIS PINOS DE LATÃO OU COBRE APARELHOS ELÉTRICOS  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 154  
 Preço Unitário: R\$ 2,00  
 Marca: ORIGINAL

ITEM 13- ADAPTADOR PVC ¾  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 100  
 Preço Unitário: R\$ 0,60  
 Marca: PLASBOWN

ITEM 14- ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ROSCA 25 X ¾  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 100  
 Preço Unitário: R\$ 0,43  
 Marca: KRONA

ITEM 15- ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ROSCA 50 X 1.1/2  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 100  
 Preço Unitário: R\$ 2,15  
 Marca: KRONA

ITEM 17- ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ROSCA 75 X 2.1/2  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 100  
 Preço Unitário: R\$ 17,20  
 Marca: KRONA

ITEM 19- ADAPTADOR T; 3 SAÍDAS  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 130  
 Preço Unitário: R\$ 2,13  
 Marca: MARGIRUS

ITEM 20- ADESIVO PVC INCOLOR 175GR  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 5  
 Preço Unitário: R\$ 9,50  
 Marca: KRONA

ITEM 26- ANEL DE VEDAÇÃO 40MM  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 0,43  
 Marca: KRONA

ITEM 29- ARAME RECOZIDO 18  
 Unidade: KILO  
 Quantidade: 15  
 Preço Unitário: R\$ 11,00  
 Marca: TRIANGULO

ITEM 30- AREIA MÉDIA  
 Unidade: SACO  
 Quantidade: 490  
 Preço Unitário: R\$ 8,00  
 Marca: CRS

## ITEM 31- ARRUELA PARA ELETRODO 3/4

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 0,40

Marca: INCA

## ITEM 33- BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL (VASO)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Preço Unitário: R\$ 140,00

Marca: ICASA

## ITEM 34- BARRA DE 6M PVC 100MM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 50,00

Marca: LUPERPLAS

## ITEM 35- BARRA ROSCADA; ZINCADA 5/16

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 3,80

Marca: VONDER

## ITEM 37- BARRA ROSCADA; ZINCADA; COMPRIMENTO: 1 METRO; DIÂMETRO: 8MM; CONFORME NORMA DIN 934

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 4,00

Marca: VONDER

## ITEM 69- CAIXA EXTERNA PARA CONTROLE DE VENTILADOR

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 4,00

Marca: TRIO

## ITEM 75- CANO 3/4 MARROM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 4,00

Marca: METRO

## ITEM 77- CANO PARA CHUVEIRO; EM ALUMÍNIO; 30CM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: R\$ 5,50

Marca: ALUMISUL

## ITEM 78- CANOPLA VÁLVULA DOCOL

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 40,00

Marca: CENSI

## ITEM 79- CANOPLA VÁLVULA DOCOL

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 50,00

Marca: CENSI

## ITEM 80- CAP DE PVC PARA ESGOTO; 100 X 4

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 3,60

Marca: KRONA

## ITEM 81- CARRETEL DE SOLDA DE ESTANHO 500GR; EM FIO DE 15MM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Preço Unitário: R\$ 100,00

Marca: EMAVI

## ITEM 82- CHAVE LIGA/DESLIGA 10A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 20,00

Marca: MARGIRIUS

ITEM 84- CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP 2); COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO; COM RESISTÊNCIA DE 32 MPA; FAIXA DE PORCENT EM PESO CLINQUER+SULFCALCIO 94-56%; E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%; C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS; LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5MM; LIMITE DE TEMPO DE INÍCIO DE PGA MENOR OU IGUAL A 1HORA; NORMATIZAÇÃO CONFORME NBR 11578; MB-1153

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Preço Unitário: R\$ 35,00

Marca: CSN

ITEM 85- COLA INSTANTÂNEA (TIPO TEK BOND) MÉDIA VISCOSIDADE; IDEAL PARA A COLAGEM DE MADEIRA, COMPENSADOS, MDF, MDP, METAIS, BORRACHA, INDICADO PARA FOLGAS DE ATÉ 0,10MM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: R\$ 8,00

Marca: QUARTZOLIT

## ITEM 86- COLA PVC 175GR C/PINCEL

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: R\$ 9,20

Marca: KRONA

## ITEM 88- CONDUITE CORRUGADO COM GUIA 1 1/2"

Unidade: METRO

Quantidade: 25

Preço Unitário: R\$ 2,37

Marca: JF

## ITEM 89- CONDULETE MULTIPLO X 3/4 S/ TAMPA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 6,50

Marca: DAISA

ITEM 91- CONDULETE PLACA CEGA 1" PARA CAIXA MULTIPLA  
Unidade: PEÇA  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 3,55  
Marca: DAISA

ITEM 92- CONDULETE TAMPÃO PARA CAIXA MÚLTIPLA  
Unidade: PEÇA  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 0,30  
Marca: DAISA

ITEM 94- CONECTOR GRAMPO P/ HASTE TERRA DUPLO  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 5  
Preço Unitário: R\$ 10,00  
Marca: CONIMEL

ITEM 95- CONECTOR MULTIPLO X1  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 2,75  
Marca: DAISA

ITEM 97- CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 10,15  
Marca: CONIMEL

ITEM 99- CONECTOR PRENSA CABO 3/4  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 3,50  
Marca: INTELLI

ITEM 100- CONECTOR RETO P/ UNIDUT 3/4  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 2,15  
Marca: DAISA

ITEM 101- CONECTOR RETO UNIDUT 1  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 2,75  
Marca: DAISA

ITEM 104- CONECTOR SPLIT BOLT 150MM  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 44,00  
Marca: CONIMEL

ITEM 107- CONECTOR SPLIT BOLT CABO 25MM  
Unidade: PEÇA  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 6,90  
Marca: CONIMEL

ITEM 108- CONECTOR TIPO BOX RETO PARA SEALTUBO DE 3/4 COM ROSCA  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 6,00  
Marca: CONIMEL

ITEM 111- CRUZETA VALVULA HYDRA  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 5,00  
Marca: CENSI

ITEM 113- CURVA GALVANIZADA 3/4  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 3,00  
Marca: REMADI

ITEM 156- DOBRADIÇA 3 1/2  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 4,00  
Marca: SILVANA

ITEM 157- DPS 40KA  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 5  
Preço Unitário: R\$ 45,00  
Marca: MARGIRIUS

ITEM 158- DUTO FLEX 01 POLEGADA  
Unidade: METRO  
Quantidade: 50  
Preço Unitário: R\$ 1,50  
Marca: JF

ITEM 159- DUTO FLEX 1.1/2 POLEGADAS  
Unidade: METRO  
Quantidade: 50  
Preço Unitário: R\$ 2,50  
Marca: JF

ITEM 162- DUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1.1/4  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 4,00  
Marca: JF

ITEM 166- ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 COM ROSCA – BARRA COM 3 METROS  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 13,75  
Marca: ZETONE

ITEM 170- ENGATE FLEXÍVEL; EM METAL; 1/2 40CM  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 16,00  
Marca: OMEGA

ITEM 171- FILTROS LIBELL REFIL FLEX  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 50  
Preço Unitário: R\$ 21,90  
Marca: POLICARBON

ITEM 174- FITA DE AÇO LISA 1/2 "X 0,5MM PARA CINTAR POSTE

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 25  
Preço Unitário: R\$ 3,00  
Marca: FUSIMER

ITEM 175- FITA ISOLANTE (REFERÊNCIA IMPERIAL) PARA APLICAÇÃO EM BAIXA VOLTAGEM LARGURA DE 19MM; COMPRIMENTO 20M; ABNT NBR NM 60454-3; EM PVC, MATERIAL ADESIVO, RESINA BORRACHA

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 4,70  
Marca: TIGRE

ITEM 179- INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 6,88  
Marca: RADIAL

ITEM 181- INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 8,95  
Marca: RADIAL

ITEM 182- INTERRUPTOR BIPOLAR 10A

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 10,00  
Marca: RADIAL

ITEM 184- INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X COM CAIXA

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 4,95  
Marca: ILUME

ITEM 185- INTERRUPTOR SIMPLES; E EMBUTIR; COM PLACA 4X2

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 3,53  
Marca: RADIAL

ITEM 187- JOELHO 40MM 90°

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 0,67  
Marca: KRONA

ITEM 188- JOELHO 50MM 90°

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 1,38  
Marca: KRONA

ITEM 190- JOELHO 10MM 90°

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 3,36  
Marca: KRONA

ITEM 191- JOELHO 50MM 45°

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 2,30  
Marca: KRONA

ITEM 193- JOELHO PVC SOLDÁVEL 25 3/4 90

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 0,37  
Marca: KRONA

ITEM 194- JUNÇÃO DE ESGOTO; PVC; 100(4)

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 12,60  
Marca: KRONA

ITEM 195- JUNÇÃO DE PVC PARA ESGOTO; REDUÇÃO 4 – 100X50 2

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 11,20  
Marca: KRONA

ITEM 196- JUNÇÃO ESGOTO 50MM PVC

Unidade: PEÇA  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 6,30  
Marca: KRONA

ITEM 197- KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 30  
Preço Unitário: R\$ 31,60  
Marca: CENSI

ITEM 198- KIT REPARO COMPLETO (ENTRADA E SAÍDA) PARA CAIXA ACOPLADA, ACIONADOR CABO DE AÇO OU CORRENTE

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 74,15  
Marca: ASTRA

ITEM 203- LUMINARIA DE EMERGENCIA BALIZADOR 30 LEDS

Unidade: PEÇA  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 11,55  
Marca: SEGURIMAX

ITEM 205- LUVA AZUL 3/4 SAÍDA 3/4

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 3,35  
Marca: KRONA

ITEM 207- LUVA DE 100MM

Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 2,74  
Marca: KRONA

ITEM 212- LUVA EMENDA COMPRESSÃO 25,00MM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 2,30

Marca: INTELLI

ITEM 219- MANGUEIRA ATÓXICA 1/4 PARA PURIFICADORES DE ÁGUA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 4,00

Marca: MANGUEPLAST

ITEM 220- MASSA CALAFETAR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350GR

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: R\$ 8,40

Marca: CARFLEX

ITEM 221- ÓLEO DESINGRIPANTE EM SPRAY

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Preço Unitário: R\$ 5,95

Marca: BASTON

ITEM 222- ORGANIZADOR DE FIO 10MM X 1MT PRETO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: R\$ 3,00

Marca: LUKMA

ITEM 225- PEDRA Nº 01 (BRITA)

Unidade: M<sup>3</sup>

Quantidade: 3

Preço Unitário: R\$ 110,00

Marca: BASALTO

ITEM 237- RECEPTACULO E-27

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 1,53

Marca: FERTAK

ITEM 239- REFLETOR DE LED 100W HOLOFOTE, MODELO IP66, APROVA D'ÁGUA, LUZ BRANCO FRIO, NA COR PRETA, BIVOLT (PARA INSTALAÇÃO LADO EXTERNO – SUJEITO A INTEMPÉRIES)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 26,68

Marca: AVANT

ITEM 240- REFLETOR DE LED 150W HOLOFOTE, MODELO IP66, APROVA D'ÁGUA, LUZ BRANCO FRIO, NA COR PRETA, BIVOLT (PARA INSTALAÇÃO LADO EXTERNO – SUJEITO A INTEMPÉRIES)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 43,74

Marca: AVANT

ITEM 241- REFLETOR DE LED 50W HOLOFOTE, MODELO IP66, APROVA D'ÁGUA, LUZ BRANCO FRIO, NA COR PRETA, BIVOLT (PARA INSTALAÇÃO LADO EXTERNO – SUJEITO A INTEMPÉRIES)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 23,10

Marca: AVANT

ITEM 242- REFLETOR LED 200W HOLOFOTE, MODELO IP66, APROVA D'ÁGUA, LUZ BRANCO FRIO, NA COR PRETA, BIVOLT (PARA INSTALAÇÃO LADO EXTERNO – SUJEITO A INTEMPÉRIES)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 35,25

Marca: AVANT

ITEM 245- REGISTRO GLOBO 2 1/2"

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: R\$ 132,00

Marca: UNIKAP

ITEM 247- SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA 3/4

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 7,00

Marca: PERFIL LIDER

ITEM 248- SAÍDA VERTICAL ELETROCALHA 3/4

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 8,00

Marca: PERFIL LIDER

ITEM 249- SARRAFO DE PINUS APARELHADO DE 10 CM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 90

Preço Unitário: R\$ 10,00

Marca: REFLORESTA

ITEM 250- SARRAFO DE PINUS; MEDINDO 05CM X 03CM X 2,2CM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Preço Unitário: R\$ 6,00

Marca: REFLORESTA

ITEM 251- SEAL TUBO 1"

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 9,20

Marca: ELECON

ITEM 252- SEAL TUBO 3/4

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 7,20

Marca: ELECON

ITEM 253- SEALTUBO 2 POLEGADAS; UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DE FIOS E CAVOS; PRODUIDO EM AÇO REVESTIDO COM PVC PRETO EXTRUDADO



Unidade: METRO  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 32,00  
 Marca: ELECON

ITEM 255- SOLDA; EM FIO DE ESTANHO E CHUMBO NA PROPORÇÃO DE 60X40 RESINA ATIVA, TEMPERATURA DE FUSÃO 189GR; COM BITOLA DE 1,00MM; ACONDICIONADO EM CARRETEL DE 500GR, PARA SOLDAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 1  
 Preço Unitário: R\$ 76,55  
 Marca: EMAVI

ITEM 257- SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC; FRASCO 200CM³

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:5  
 Preço Unitário: R\$ 11,30  
 Marca: TIGRE

ITEM 259- SOQUETE RABICHO E-27

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:100  
 Preço Unitário: R\$ 1,83  
 Marca: RADIAL

ITEM 259- SOQUETE RABICHO E-27

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:100  
 Preço Unitário: R\$ 1,83  
 Marca: RADIAL

ITEM 266- TERMINAL COMPRESSÃO 10,00MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:10  
 Preço Unitário: R\$ 0,98  
 Marca: INTELLI

ITEM 269- TERMINAL COMPRESSÃO 35,00MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:10  
 Preço Unitário: R\$ 2,45  
 Marca: INTELLI

ITEM 276- TERMINAL FORQUILHA VERMELHO 1,5MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,25  
 Marca: INTELLI

ITEM 277- TERMINAL PINO AMARELO 4 A 6MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,43  
 Marca: INTELLI

ITEM 278- TERMINAL PINO AZUL 2,5MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,30  
 Marca: INTELLI

ITEM 279- TERMINAL PINO VERMELHO 15MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,30  
 Marca: INTELLI

ITEM 280- TERMINAL TUBO 1,00MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,19  
 Marca: INTELLI

ITEM 281- TERMINAL TUBO 1,50MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,19  
 Marca: INTELLI

ITEM 282- TERMINAL TUBO 10,00MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,43  
 Marca: INTELLI

ITEM 284- TERMINAL TUBO 2,50MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,19  
 Marca: INTELLI

ITEM 285- TERMINAL TUBO 25,00MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,73  
 Marca: INTELLI

ITEM 286- TERMINAL TUBO 35,00MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,85  
 Marca: INTELLI

ITEM 287- TERMINAL TUBO 4,00MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,19  
 Marca: INTELLI

ITEM 288- TERMINAL TUBO 50,00MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 2,20  
 Marca: INTELLI

ITEM 289- TERMINAL TUBO 6,00MM

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade:1.000  
 Preço Unitário: R\$ 0,25  
 Marca: INTELLI

ITEM 290- TIJOLO MACIÇO CERÂMICO PARA ALVENARIA; TIPO COMUM; MEDINDO 190MM DE COMPRIMENTO X 90MM DE LARGURA X 57MM DE ALTURA, COR VERMELHA, CATEGORIA B (RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO FCK 2,5MPA);

FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS ABNT NBR 7170 E NBR 8041

Unidade: UNIDADE

Quantidade:2.000

Preço Unitário: R\$ 0,48

Marca: SAUL

ITEM 291- TOMADA 10A SISTEMA X COM CAIXA

Unidade: UNIDADE

Quantidade:30

Preço Unitário: R\$ 5,71

Marca: ILUME

ITEM 292- TOMADA 20A SISTEMA X COM CAIXA

Unidade: UNIDADE

Quantidade:20

Preço Unitário: R\$ 5,95

Marca: ILUME

ITEM 293- TOMADA BARRA DUPLA 10A A 20A

Unidade: UNIDADE

Quantidade:5

Preço Unitário: R\$ 6,93

Marca: INTERNED

ITEM 294- TOMADA BARRA QUADRUPLA

Unidade: UNIDADE

Quantidade:5

Preço Unitário: R\$ 8,87

Marca: INTERNED

ITEM 295- TOMADA BARRA TRIPLA 10A A 20A

Unidade: UNIDADE

Quantidade:5

Preço Unitário: R\$ 8,40

Marca: INTERNED

ITEM 296- TORNEIRA BICA MÓVEL DE METAL PARA LAVATÓRIOS 1/4 VOLTA

Unidade: UNIDADE

Quantidade:30

Preço Unitário: R\$ 43,75

Marca: AGUAI

ITEM 297- TORNEIRA; DE LATÃO; UTILIZADA EM JARDIM; COM ACABAMENTO NA COR AMARELA; VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL C/ 1/2 VOLTA; BICA DO TIPO ROSQUEÁVEL PARA MANGUEIRA; FIXAÇÃO NA PAREDE; COM ENCAIXE ROSCÁVEL DE 20MM, COM REDUTOR PARA ENCAIXE DE 15MM; BITOLA DA SAÍDA 15MM; UTILIZADA EM PIA DE COZINHA; COM GARANTIA

Unidade: UNIDADE

Quantidade:10

Preço Unitário: R\$ 21,75

Marca: SUPER METAIS

ITEM 298- TORNEIRA; DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO; VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL 1/4 DE VOLTA; BICA DO TIPO ALTA E MÓVEL; FIXAÇÃO NA PAREDE; COM ENCAIXE ROSCÁVEL DE 20MM; COM REDUTOR PARA ENCAIXE DE 15MM; BITOLA DA SAÍDA 15MM; UTILIZADA EM PIA DE COZINHA; COM GARANTIA

Unidade: UNIDADE

Quantidade:30

Preço Unitário: R\$ 46,20

Marca: AGUAI

ITEM 299- TRILHO PARA DISJUNTOR (FERRO)

Unidade: UNIDADE

Quantidade:5

Preço Unitário: R\$ 14,00

Marca: BRUM

ITEM 301- VEDA CALHA; BASE DE POLIURETANO; BISNAGA COM 280GR

Unidade: UNIDADE

Quantidade:10

Preço Unitário: R\$ 9,15

Marca: BARONE

ITEM 302- PINO VEDANTE TORNEIRA 1/2

Unidade: UNIDADE

Quantidade:50

Preço Unitário: R\$ 0,13

Marca: RIMA

ITEM 303- PINO VEDANTE TORNEIRA 3/4

Unidade: UNIDADE

Quantidade:50

Preço Unitário: R\$ 0,13

Marca: RIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024- PE 01/2024**

DETENTORA: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM 16- ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ROSCA 60 X 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 9,43

Marca: PLASTUBOS

ITEM 66- CADEADO 20MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE M AÇO ACOMPANHADO DE 02 CHAVES EM LATÃO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Preço Unitário: R\$ 10,69

Marca: BRAVO

ITEM 67- CADEADO CR 25; CORPO DE LATÃO, HASTE EM AÇO CEMENTADO E CROMADO; LARGURA DO CORPO 25MM; ALTURA DO CORPO 26MM; ESPESSURA DO CORPO 13MM; ALTURA DA HASTE 17MM; ESPESSURA DA HASTE 5,0MM; COM 2 CHAVES; SEGREGO ÚNICO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 55

Preço Unitário: R\$ 13,99

Marca: BRAVO

ITEM 68- CADEADO 40MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO ACOMPANHADO DE 02 CHAVES EM LATÃO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7

Preço Unitário: R\$ 21,97

Marca: PILLER

ITEM 103- CONECTOR SPLIT BOLT 95,0MM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 34,99

Marca: INTELLI

ITEM 110- COTOVELO 45X1P" PVC MARROM

Unidade: PEÇA

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 3,14

Marca: SHIVA

ITEM 114- CURVA LONGA 1" MARROM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 4,67

Marca: PLASTUBOS

ITEM 173- FITA AUTOADESIVA PARA VEDAÇÃO (TIPO VEDA ROSCA); DE RESINA PTFE; COM ESPESSURA DE 0,07MM; COM LARGURA DE 18MM; FORNECIDA EM ROLO; NA COR BRANCA; CONFORME NORMA ABNT/NBR VIGENTES  
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 3,27

Marca: POLYFITAS

ITEM 213- LUVA EMENDA COMPRESSÃO 35,00MM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 4,24

Marca: INTELLI

ITEM 214- LUVA EMENDA COMPRESSÃO 50,00MM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 6,79

Marca: INTELLI

ITEM 215- LUVA EMENDA COMPRESSÃO 70,00MM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 9,19

Marca: INTELLI

ITEM 216- LUVA EMENDA COMPRESSÃO 95,00MM

Unidade: KILO

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 12,24

Marca: INTELLI

ITEM 217- LUVA PARA ELETRODUTO; MATERIAL: PVC; COR: PRETA; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 0,76

Marca: AMANCO

ITEM 230- PLACA 4 X 4 CEGA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 4,08

Marca: PERLEX

ITEM 244- REGISTRO ESFERA DE METAL 3/4

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: R\$ 17,29

Marca: ACQUAPLUS

ITEM 258- SOQUETE PARA LÂMPADA T8 RABICHO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 1,79

Marca: FC

ITEM 300- TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA BACIAS SANITÁRIAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 7,87

Marca: LUCONI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024- PE 01/2024**

DETENTORA: ALBERTH DANIEL BONFIM ME

ITEM 21- ALUMBRA CAIXA DE SOBREPOR 1P

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 6,99

Marca: ALUMBRA

ITEM 70 - CAIXA MULTIPLA X-1 POLEGADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 11,28

Marca: STAMPLAC

ITEM 90 - CONDULETE MULTIPLO; PARA ELETRODUTO DE DIÂMETRO 1 POLEGADA; TIPO X EM ALUMÍNIO INJETADO SAE 306; CATEGORIA III; MEDINDO 60 X 116 X 50MM (L X C X A); SEM TAMPA; SEM VEDAÇÃO; SEM CONECTOR; COM 5 FUIROS REDONDOS; CONFORME NBR 15701

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: R\$ 13,40

Marca: STAMPLAC

ITEM 96 - CONECTOR MULTIPLO X ¾

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 1,95

Marca: STAMPLAC

ITEM 112 - CURVA GALVANIZADA 1"

Unidade: PEÇA

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 4,00

Marca: ZETONE

ITEM 131- DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 100A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 27,65

Marca: STARK

ITEM 133 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 125A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 42,00

Marca: STARK

ITEM 160 - DUTO FLEX 2 POLEGADAS

Unidade: METRO  
Quantidade: 50  
Preço Unitário: R\$ 4,53  
Marca: JF MANGUEIRAS

ITEM 161 - DUTO FLEX 4 POLEGADAS  
Unidade: METRO  
Quantidade: 50  
Preço Unitário: R\$ 11,92  
Marca: JF MANGUEIRAS

ITEM 183 - INTERRUPTOR PARALELO SISTEMA X COM CAIXA  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20  
Preço Unitário: R\$ 7,30  
Marca: ILUMI

ITEM 211 - LUVA EMENDA COMPRESSÃO 16,00MM  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 2,10  
Marca: INTELLI

ITEM 261 - TAMPAS CEGAS 1/2 E 3/4  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 2,25  
Marca: STAMPLAC

ITEM 262 - TAMPAS CEGAS CONDULETES 1.1/4  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 15,90  
Marca: STAMPLAC

ITEM 263 - TAMPAS CEGAS CONDULETES 2  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 11,43  
Marca: STAMPLAC

ITEM 264 - TAMPAS ESTAMPADAS 1  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 3,00  
Marca: STAMPLAC

ITEM 265 - TAMPAS CEGAS PARA CONDULETES 1  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 3,00  
Marca: STAMPLAC

ITEM 274 - TERMINAL FORQUILHA AMARELO 4 A 6MM  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 1.000  
Preço Unitário: R\$ 0,48  
Marca: PENZEL

ITEM 275 - TERMINAL FORQUILHA AZUL 2,5MM  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 1.000  
Preço Unitário: R\$ 0,20  
Marca: PENZEL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024- PE 01/2024

DETENTORA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME  
ITEM 22 - ALUMBRA MÓDULO DE TOMADA 2P+T 10A  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 30  
Preço Unitário: R\$ 5,70  
Marca: ALUMBRA

ITEM 23 - ALUMBRA MÓDULO DE TOMADA 2P+T 20A  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 30  
Preço Unitário: R\$ 5,70  
Marca: ALUMBRA

ITEM 93 - CONECTOR GRAMPO 5/8  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 05  
Preço Unitário: R\$ 5,80  
Marca: ARFO

ITEM 122 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 05  
Preço Unitário: R\$ 28,00  
Marca: JNG

ITEM 123 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125A  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 05  
Preço Unitário: R\$ 28,00  
Marca: JNG

ITEM 176 -  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 05  
Preço Unitário: R\$ 39,00  
Marca: IBM

ITEM 202 - LIMPA CONTATO EM SPRAY  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 05  
Preço Unitário: R\$ 8,90  
Marca: MUNDIAL

ITEM 208 - LUVA DE CORRER COM ANEL 1/2  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 10  
Preço Unitário: R\$ 5,80  
Marca: PLASTILIT

ITEM 223 - PARAFUSO ACIONADOR VÁLVULA HYDRA  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 30  
Preço Unitário: R\$ 5,00  
Marca: MIX

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024- PE 01/2024

DETENTORA: B. G. Lucio LTDA  
ITEM 32 - ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 30  
Preço Unitário: R\$ 17,40  
Marca: ASTRA

ITEM 36 - BARRA ROSCADA; ZINCADA 3/16  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 2,32  
 Marca: BELLENUS

ITEM 115 - CURVA LONGA 50MM  
 Unidade: PEÇA  
 Quantidade: 20  
 Preço Unitário: R\$ 7,58  
 Marca: FORTLEV

ITEM 254 - SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 200  
 Preço Unitário: R\$ 3,34  
 Marca: SOCEL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024- PE 01/2024**

DETENTORA: ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

ITEM 38 - BARRAMENTO 3P 56 PINOS

Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 10  
 Preço Unitário: R\$ 172,48  
 Marca: ENERBRAS

ITEM 83 - CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO, COM LIGAS DE FERRO, DE COBRE, DE PRATA, DE CROMO E LASTOMEROS; NA VOLTAGEM 220V; COM CONTROLE DE 4 (QUATRO) TEMPERATURAS (FRIA, MORNA, QUENTE E SUPERQUENTE); E POTÊNCIA DE 6500W; COM PRESSURIZADOR, MANGUEIRA FLEXÍVEL, DUCHA FIXA/MANUAL, VERSÁTIL COM SUPORTE E REGULAGEM DE ALTURA; NA COR BRANCA; COM ROSCA DE ENTRADA DE 1/2"; PRESSÃO MÍNIMA (1MCA) E MÁXIMA DE 400KPA (40MCA); GRU DE PROTEÇÃO IP24, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, GARANTIA DE 1 ANO, EM FIO DE 6MM E DIJUNTOR DE 35; CERTIFICADO PELO INMETRO  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 64,98  
 Marca: ENERBRAS

ITEM 98 - CONECTOR PERFURANTE VARIÁVEL 25MM  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 20  
 Preço Unitário: R\$ 7,80  
 Marca: MCI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024- PE 01/2024**

DETENTORA: MACROMMERCE LTDA

ITEM 40 - CABO FLEX 1,5MM

Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 0,64  
 Marca: LIGCABOS

ITEM 45 - CABO FLEX 2,5 PRETO  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 1,07  
 Marca: LIGCABOS

ITEM 46 - CABO FLEX 2,5 VERDE  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 1,07  
 Marca: LIGCABOS

ITEM 47 - CABO FLEX 35MM 1KV AZUL  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 19,17  
 Marca: KABEL

ITEM 48 - CABO FLEX 35MM 1KV PRETO  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 19,18  
 Marca: KABEL

ITEM 52 - CABO FLEXÍVEL 1,00MM  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 0,64  
 Marca: LIGCABOS

ITEM 53 - CABO FLEXÍVEL 1,50MM  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 0,64  
 Marca: LIGCABOS

ITEM 55 - CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM COR AZUL  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 13,38  
 Marca: KABEL

ITEM 57 - CABO PP 2 X 1,50MM  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 2,15  
 Marca: KABEL

ITEM 58 - CABO PP 2 X 2,50MM  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 3,51  
 Marca: KABEL

ITEM 59 - CABO PP 2 X 4,00MM  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 6,24  
 Marca: KABEL

ITEM 60 - CABO PP 2 X 6,00MM  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 8,64  
 Marca: KABEL

ITEM 62 - CABO PP 3 X 4,00MM  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 8,05

Marca: KABEL

ITEM 64 - CABO PP 4 X 2,50MM

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 6,49

Marca: KABEL

ITEM 65 - CABO PP 4 X 6,00MM

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 16,25

Marca: KABEL

ITEM 116 - DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 125A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 196,39

Marca: ELGIN

ITEM 117 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 10A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 24,00

Marca: ELGIN

ITEM 118 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 16A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 24,00

Marca: ELGIN

ITEM 119 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 16,00

Marca: ELGIN

ITEM 120 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 17,00

Marca: ELGIN

ITEM 121 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 21,92

Marca: ELGIN

ITEM 124 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 20A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 29,21

Marca: ELGIN

ITEM 125 - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 30,55

Marca: ELGIN

ITEM 126 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 29,66

Marca: ELGIN

ITEM 127 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 34,07

Marca: ELGIN

ITEM 128 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 34,58

Marca: ELGIN

ITEM 129 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 35,04

Marca: ELGIN

ITEM 130 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 80A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 71,69

Marca: ELGIN

ITEM 132 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 5,78

Marca: ETEK

ITEM 134 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 6,36

Marca: ETEK

ITEM 135 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 6,36

Marca: ETEK

ITEM 136 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 5,78

Marca: ETEK

ITEM 137 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 6,36

Marca: ETEK

ITEM 138 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50A

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 05

Preço Unitário: R\$ 6,97

Marca: ETEK

ITEM 139 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 6,55  
 Marca: ETEK

ITEM 141 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 80A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 15,69  
 Marca: ELGIN

ITEM 142 - DISJUNTOR DR BIPOLAR 25A  
 Unidade: PEÇA  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 78,39  
 Marca: ELGIN

ITEM 143 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 100A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 103,27  
 Marca: SOPRANO

ITEM 144 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 10A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 5  
 Preço Unitário: R\$ 69,99  
 Marca: SOPRANO

ITEM 145 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 20A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 70,00  
 Marca: SOPRANO

ITEM 146 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 30A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 69,99  
 Marca: SOPRANO

ITEM 147 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 40A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 69,99  
 Marca: SOPRANO

ITEM 148 - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 60A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 69,99  
 Marca: SOPRANO

ITEM 149 - DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 100A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 50,99  
 Marca: SOPRANO

ITEM 150 - DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 10A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 14,22

Marca: SOPRANO

ITEM 151 - DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 15A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 13,07  
 Marca: SOPRANO

ITEM 152 - DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 20A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 14,49  
 Marca: SOPRANO

ITEM 153 - DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 40A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 21,77  
 Marca: SOPRANO

ITEM 154 - DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 60A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 34,99  
 Marca: SOPRANO

ITEM 155 - DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 70A  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 05  
 Preço Unitário: R\$ 39,93  
 Marca: SOPRANO

ITEM 199 - LÂMPADA BULBO 12W  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 2,71  
 Marca: KIAN

ITEM 200 - LÂMPADA LED TUBULAR 18W 6500K 1,20MTS  
 LEITOSA  
 Unidade: PEÇA  
 Quantidade: 3.000  
 Preço Unitário: R\$ 5,16  
 Marca: KIAN

ITEM 306 - CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM COR PRETO  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 13,36  
 Marca: KABEL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024- PE 01/2024**  
 DETENTORA: RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 LTDA

ITEM 41 - CABO FLEX 10MM 1KV PRETO  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 5,55  
 Marca: LIGCABOS

ITEM 42 - CABO FLEX 10MM VERDE  
 Unidade: METRO  
 Quantidade: 300  
 Preço Unitário: R\$ 4,38

Marca: LIGCABOS

ITEM 43 - CABO FLEX 16MM 1KV AZUL

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 8,21

Marca: LIGCABOS

ITEM 44 - CABO FLEX 16MM 1KV PRETO

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 8,23

Marca: LIGCABOS

ITEM 49 - CABO FLEX 6MM AZUL

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 2,59

Marca: LIGCABOS

ITEM 50 - CABO FLEX 6MM PRETO

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 2,61

Marca: LIGCABOS

ITEM 51 – CABO FLEX 6MM VERDE

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 2,57

Marca: LIGCABOS

ITEM 54 - CABO FLEXÍVEL 16,00MM

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 7,09

Marca: LIGCABOS

ITEM 56 - CABO PARARELO 2 X 2,5MM

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 2,10

Marca: LIGCABOS

ITEM 61 – CABO PP 3 X 2,50MM

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 4,71

Marca: LIGCABOS

ITEM 63 - CABO PP 3 X 6,00MM

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 9,91

Marca: LIGCABOS

ITEM 232 - PLAFON DE EMBUTIR; REDONDO; LED; 12W

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 14,07

Marca: MAXXYLED

ITEM 233 - PLAFON DE EMBUTIR; REDONDO; LED; 18W

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 12,46

Marca: MAXXYLED

ITEM 234 - PLAFON DE EMBUTIR; REDONDO; LED; 24W

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 16,76

Marca: MAXXYLED

ITEM 235 – PLAFON DE EMBUTIR; REDONDO; LED; 6W

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 10,35

Marca: MAXXYLED

ITEM 305 - CABO FLEX 4MM NA COR VERDE

Unidade: METRO

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 1,72

Marca: LIGCABOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024- PE 01/2024**

DETENTORA: 36.076.522 KARINE SALGADO

ITEM 102 - CABO HDMI; 15 METROS; TERMINAL HDMI MACHO NAS 2 PONTAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 70,00

Marca: GRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024- PE 01/2024**

DETENTORA: GISELE BAIZI TEIXEIRA

ITEM 238 - REFIL FILTRO IBBL C+5

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 31,00

Marca: WFS

ITEM 304 - REFIL FILTRO IBBL PRE C+3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 33,00

Marca: WFS

**Contrato 05/2024**

Contratada: EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do serviço de software de sistema de ponto eletrônico.

Prazo: 05/03/2024 a 04/03/2025

Valor: R\$ 12.000,00

Assinatura: 05/03/2024

São João da Boa Vista, 08 de março de 2024

**UNIFAE**

**Setor de Licitações e Contratos**

---



---



---

**ATOS DO LEGISLATIVO**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Concede o Prêmio Empreendedor Destaque do Ano a Senhora  
**ANA CAROLINA NAVARRO FRIGO JANUÁRIO**”  
(Autoria Vereador Gustavo Belloni- PODEMOS)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,  
DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido o Prêmio Empreendedor Destaque do Ano a Senhora **ANA CAROLINA NAVARRO FRIGO JANUÁRIO**.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.02.2024).

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Concede o Prêmio Empreendedor Destaque do Ano ao Senhor  
**GUSTAVO FERNANDES**”  
(Autoria Vereador Luiz Paraki - REDE)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,  
DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido o Prêmio Empreendedor Destaque do Ano ao Senhor **GUSTAVO FERNANDES**.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.02.2024).

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista/SP, a Senhora **ZULEIDE DE OLIVEIRA ANDRADE**  
(Autoria: Vereador Rodrigo Barbosa)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,  
DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido a Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista/SP, a Senhora **ZULEIDE DE OLIVEIRA ANDRADE**.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (5.03.2024).

---

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

**Autoriza a participação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista na 66ª Edição do Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão - SP, entre os dias 11 e 15 de março de 2024.**

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,  
RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica devidamente autorizada à participação dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no **66º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS**, promovido pela APM

(Associação Paulista de Municípios) a ser realizado no período de 11 a 15 de março de 2024, na cidade de Campos do Jordão – SP.

**Art. 2º** - As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2024.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (05.03.2024).

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Altera a redação do art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 180 - As moções podem intitular-se de Congratulações, Pesar, Repúdio ou Protesto, Solidariedade ou Apoio, e Apelo.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS GOMES**

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (05.03.2024).

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Carlos Gomes, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 137, Caput, do Regimento Interno, e do Decreto Legislativo nº 43, de 22 de novembro de 2023, CONVOCA Sessão Solene de outorga do Título de Cidadã Sanjoanense à Ilma. Sra. Maria Elizabeth Murad Nogueira Westin. Data: 21 de março de 2024 / Quinta-feira. Horário: 18h30. Local: Plenário Dr. Durval Nicolau. Publique-se.

São João da Boa Vista, 4 de março de 2024

**CARLOS GOMES**

Presidente

**CONVITE**

O Poder Legislativo Municipal de São João da Boa Vista tem a honra de convidar para a Sessão Solene de outorga do Título de Cidadã Sanjoanense à Ilustríssima Senhora Maria Elizabeth Murad Nogueira Westin. Decreto Legislativo 43/23, de autoria do Vereador Dr. Carlos Gomes. Data: 21 de março de 2024 / Quinta-feira. Horário: 18h30. Local: Plenário "Dr. Durval Nicolau" - Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro. Informações: [cerimonialcmsgjbv@gmail.com](mailto:cerimonialcmsgjbv@gmail.com)

**DR. CARLOS GOMES**

Presidente

**EDITAIS**

**LICITAÇÕES**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICA a DISPENSA ELETRÔNICA nº 039/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4637/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR EM CAMINHÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, bem como as demais informações constantes do Aviso de Dispensa Eletrônica e anexos.

As propostas deverão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://blcompras.com> - a partir das 08:00h do dia 11/03/2024 até às 08:00h do dia 14/03/2024. A sessão pública ocorrerá às 08h30m do dia 14/03/2024, na plataforma mencionada.

O período de lances será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o menor preço; A contratação foi fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

O prazo de execução dos serviços, sanções e demais informações constam do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra, assim como o Documento de Formalização de Demanda e o Modelo de Proposta, que poderão ser retirados na plataforma da BLL COMPRAS.

São João da Boa Vista, 08 de março de 2024.

**ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI**

Chefe do Setor de Compras

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**

Diretor do Depto. de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PROCESSO 13.274/2023**

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 13.274/2023 - Portaria nº 17.154, 24 de julho de 2023., visando apurar fatos e responsabilidades.  
Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

#### PROCESSO 6.493/2023

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 6439/2023 - Portaria nº 16.983, de 1º de junho de 2023, visando apurar fatos e responsabilidades.  
Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

### RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2023 VICE-DIRETOR DE ESCOLA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2023, para o cargo de Vice-Diretor de Escola, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo e **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital.

#### VICE-DIRETOR DE ESCOLA

#### CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

14º CIBELE GARCIA DE OLIVEIRA BORGES.....RG: 33.903.855

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. (08/03/2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### ANEXO I CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO, POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO

1. 11/03/2024 – Reunião para comprovação prévia de requisitos do Edital de Abertura para investidura no cargo (tempo de exercício de magistério e suporte pedagógico) e escolha das unidades escolares APENAS PARA OS APTOS.

- **Horário: 08:30 – Vice-Diretor de Escola**  
- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Os critérios de escolha das unidades escolares obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018;

1.2. O candidato deverá comparecer à reunião, munido da documentação exigida para comprovação de requisitos, conforme item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2023 e Anexo IV da Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018;

1.3. A comprovação de tempo a que se referem os itens acima deverá ser emitida em documento oficial da unidade escolar ou órgão público, carimbado e assinado, preferencialmente, contendo o tempo de exercício especificado em anos.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes do item 13.6, anexo IV do Edital de Abertura do Concurso 01/2023:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

2.2. Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

3. A posse dos candidatos convocados, que atenderem aos requisitos e forem habilitados no exame admissional, ocorrerá mediante apresentação da documentação abaixo, na sede do Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487, Santo André:

- CPF
- RG
- Título de eleitor
- Carteira de reservista ou dispensa
- Carteira de trabalho com o nº do PIS
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do número do PIS
- Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2023
- Via original do(s) comprovante(s) do tempo de serviço exigido no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2023, assinada(s) e carimbada(s)
- Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Cópia simples do CPF dos filhos menores de 14 anos
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver)

- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário
- Cópia simples da carteira de vacinação
- Ficha cadastral entregue pelo Recursos Humanos devidamente preenchida
- Atestado do Médico do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos e comprovação da abertura da conta salário na Credivista.

## SINDICÂNCIA

### Processo: 9.468/2023

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 9.468/2023, visando apurar fatos e a possível responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 15.721, de 18 de agosto de 2022.  
Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

### Processo: 15.733/2023

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 15.733/2023, visando apurar fatos e a possível responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 15.721, de 18 de agosto de 2022.  
Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

## TURISMO

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, de São João da Boa Vista/SP, **CONVOCA** todos os seus membros para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 26 de março de 2024, terça-feira, às 17h30 em primeira convocação, ou 15 minutos depois com qualquer número de Conselheiros presentes, nas dependências do Teatro Professor Antônio Cândido, que fica na Estação das Artes, à Praça Rui Barbosa, 41, Largo da Estação – São João da Boa Vista/SP, para discutirmos os seguintes assuntos:

- **Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO** de São João da Boa Vista.  
São João da Boa Vista, 08 de março de 2024.

**GUSTAVO PEREIRA GOMES**  
Presidente do COMTUR

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO PLANO DIRETOR DE TURISMO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 366 - Centro, São João da

Boa Vista/SP, por meio deste Edital **CONVIDA** os munícipes interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município.

A Audiência Pública acontecerá no dia 26 de março de 2024, (terça-feira), das **17h30m às 19h30m**, no Teatro Professor Antônio Cândido, situado na Estação das Artes, à Praça Rui Barbosa, nº 41, - Largo da Estação, São João da Boa Vista/SP.

Durante a Audiência Pública serão apresentadas as Diretrizes, Programas, Projetos e Ações definidas na **Revisão do Plano Diretor de Turismo** do Município de São João da Boa Vista/SP.

Os participantes terão a oportunidade de apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo receptivo no município.

São João da Boa Vista, 08 de março de 2024.

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA

### DECRETOS

### **DECRETO Nº 7.660, DE 07 DE MARÇO DE 2.024**

*“Altera o Anexo X do Decreto nº 7.344, de 03 de março de 2023”.*

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.115, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Auxílio Municipal Escolar (AMEscola) vinculado ao Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista - SP e autoriza o Poder Executivo celebrar parcerias com as Associações de Pais e Mestres – APMs, e dá providências correlatas,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.344, de 03 de março de 2023 que regulamenta a lei supracitada,

CONSIDERANDO o Art. 3º, parágrafo único, que informa que os valores serão em conformidade com os dados do último Censo Escolar, para fins de repasses às APMs,

CONSIDERANDO os dados finais do ano de 2023 publicado no Portal do INEP,

CONSIDERANDO o Despacho nº 185/2024/DME,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado para o ano de 2024, o Anexo X do Decreto nº 7.344, de 03 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO X VALORES A SEREM REPASSADOS**



Escola	Total Alunos no último Censo Escolar	Valor Fixo	Valor per capita (R\$ 10,00) X nº de alunos	Total	Valor destinado a Capital (40%)	Valor destinado a Custeio (60%)
ADELIA JORGE ADIB NAGIB EMEB	297	R\$ 2.000,00	R\$ 2.970,00	R\$ 4.970,00	R\$ 1.988,00	R\$ 2.982,00
ANTONIO DOS SANTOS CABRAL EMEB	454	R\$ 2.000,00	R\$ 4.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 2.616,00	R\$ 3.924,00
ANTONIO JOSE MINGHINI DR MINGHINI EMEB	209	R\$ 2.000,00	R\$ 2.090,00	R\$ 4.090,00	R\$ 1.636,00	R\$ 2.454,00
CLEONICE NASCIMENTO PINTO PROFESSORA EMEB	70	R\$ 2.000,00	R\$ 700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.620,00
DAVID ARRIGUCCI EMEB	68	R\$ 2.000,00	R\$ 680,00	R\$ 2.680,00	R\$ 1.072,00	R\$ 1.608,00
EMEB CIDADINHA CORSO (não possui dados no Censo Escolar de 2023)	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EMEB NEYDE DE LIMA SANTOS CORBELLI	127	R\$ 2.000,00	R\$ 1.270,00	R\$ 3.270,00	R\$ 1.308,00	R\$ 1.962,00
EMEB PROFESSOR JOÃO BAPTISTA SCANNAPICO	336	R\$ 2.000,00	R\$ 3.360,00	R\$ 5.360,00	R\$ 2.144,00	R\$ 3.216,00
EMEB TEREZINHA DOMENICHELLI ROSSI	160	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.440,00	R\$ 2.160,00
EUGENIO CIACCO NETO PROFESSOR EMEB	119	R\$ 2.000,00	R\$ 1.190,00	R\$ 3.190,00	R\$ 1.276,00	R\$ 1.914,00
GASTAO CARDOSO MICHELAZZO EMEB	116	R\$ 2.000,00	R\$ 1.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 1.264,00	R\$ 1.896,00
GENOEFA PAN BERNARDO EMEB	95	R\$ 2.000,00	R\$ 950,00	R\$ 2.950,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.770,00
GERMANO CASSIOLATO PROFESSOR EMEB	425	R\$ 2.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.750,00

HELIO DE ORNELLAS BORGES EMEB	192	R\$ 2.000,00	R\$ 1.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 1.568,00	R\$ 2.352,00
HERMINIA MOLAS IRMA EMEB	139	R\$ 2.000,00	R\$ 1.390,00	R\$ 3.390,00	R\$ 1.356,00	R\$ 2.034,00
IRACEMA CARVALHO ARTEN EMEB	103	R\$ 2.000,00	R\$ 1.030,00	R\$ 3.030,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.818,00
JOSE INACIO DINIZ EMEB	158	R\$ 2.000,00	R\$ 1.580,00	R\$ 3.580,00	R\$ 1.432,00	R\$ 2.148,00
JOSE PERES CASTELHAN O EMEB	464	R\$ 2.000,00	R\$ 4.640,00	R\$ 6.640,00	R\$ 2.656,00	R\$ 3.984,00
JOSE PROCOPIO DO AMARAL DOUTOR EMEB	435	R\$ 2.000,00	R\$ 4.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 2.540,00	R\$ 3.810,00
LUCI TEIXEIRA DA CUNHA PROFESSORA EMEB	105	R\$ 2.000,00	R\$ 1.050,00	R\$ 3.050,00	R\$ 1.220,00	R\$ 1.830,00
LUIZA DE LIMA TEIXEIRA EMEB	528	R\$ 2.000,00	R\$ 5.280,00	R\$ 7.280,00	R\$ 2.912,00	R\$ 4.368,00
MARIA ANGELINA SEVERINO PROFESSORA EMEB	104	R\$ 2.000,00	R\$ 1.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 1.216,00	R\$ 1.824,00
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA EMEB	143	R\$ 2.000,00	R\$ 1.430,00	R\$ 3.430,00	R\$ 1.372,00	R\$ 2.058,00
MARIA JOSE LOPES DONA ZEZE EMEB	247	R\$ 2.000,00	R\$ 2.470,00	R\$ 4.470,00	R\$ 1.788,00	R\$ 2.682,00
MARIA LEONOR ALVAREZ E SILVA PROFESSORA EMEB	385	R\$ 2.000,00	R\$ 3.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 2.340,00	R\$ 3.510,00
MARIA LUIZA AZEVEDO COSTA E MELLO EMEB	104	R\$ 2.000,00	R\$ 1.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 1.216,00	R\$ 1.824,00
MIGUEL JORGE NICOLAU CSU EMEB	104	R\$ 2.000,00	R\$ 1.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 1.216,00	R\$ 1.824,00
NEUSA DOTA VIEIRA MORAES EMEB	184	R\$ 2.000,00	R\$ 1.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 1.536,00	R\$ 2.304,00
NICOLA DOTTA EMEB	113	R\$ 2.000,00	R\$ 1.130,00	R\$ 3.130,00	R\$ 1.252,00	R\$ 1.878,00
NOEMIA JAHNEL REDHER EMEB	84	R\$ 2.000,00	R\$ 840,00	R\$ 2.840,00	R\$ 1.136,00	R\$ 1.704,00

PEDRO VAZ DE LIMA EMEB	77	R\$ 2.000,00	R\$ 770,00	R\$ 2.770,00	R\$ 1.108,00	R\$ 1.662,00
ROSA MARIA TELINI BARRADO EMEB	42	R\$ 2.000,00	R\$ 420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 968,00	R\$ 1.452,00
SANDRA MATIELO PROFESSOR A EMEB	122	R\$ 2.000,00	R\$ 1.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.932,00
SARAH SALOMAO EMEB	306	R\$ 2.000,00	R\$ 3.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 2.024,00	R\$ 3.036,00
ZIZA ANDRADE EMEB	123	R\$ 2.000,00	R\$ 1.230,00	R\$ 3.230,00	R\$ 1.292,00	R\$ 1.938,00
<b>TOTAL</b>	<b>6738</b>	<b>R\$ 68.000,00</b>	<b>R\$ 67.380,00</b>	<b>R\$ 135.380,00</b>	<b>R\$ 54.152,00</b>	<b>R\$ 81.228,00</b>

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e quatro (07.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 7.661, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 5.251, de 07 de março de 2024".*

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente no município de São João da Boa Vista um crédito adicional especial no valor de R\$ 83.030,08 (oitenta e três mil, trinta reais e oito centavos), visando atender despesas com a aquisição de material permanente destinado ao Setor de Nutrição Escolar do Departamento Municipal de Educação, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 – PODER EXECUTIVO  
01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
01.14.03 – SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$83.030,08

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA  
12.306.0009.2201 – Manutenção dos serviços educacionais.....R\$ 83.030,08

Art. 2º – O crédito aberto pelo artigo precedente será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – PODER EXECUTIVO  
01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
01.14.03 – SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA  
3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 83.030,08

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA  
12.306.0009.2201 – Material de consumo.....R\$ 83.030,08

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e quatro (07.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### LEIS

#### **LEI Nº 5.250, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

*"Revoga a Lei Municipal nº 908, de 04 de setembro de 2002, e dá outras providências".*

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

#### **LEI:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 908, de 04 de setembro de 2002.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e quatro (07.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **LEI Nº 5.251, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

*"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que especifica".*

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

**LEI :**

Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 83.030,08 (oitenta e três mil, trinta reais e oito centavos), visando atender despesas com a aquisição de material permanente destinado ao Setor de Nutrição Escolar do Departamento Municipal de Educação, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 – PODER EXECUTIVO  
01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
01.14.03 – SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 83.030,08

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA  
12.306.0009.2201 – Manutenção dos serviços educacionais.....R\$ 83.030,08

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – PODER EXECUTIVO  
01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
01.14.03 – SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA  
3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 83.030,08

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA  
12.306.0009.2201 – Material de consumo.....R\$ 83.030,08

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (07.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 17.801, DE 04 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Artigo 67 da Lei 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração designado para tal fim,

Considerando que o Artigo 35 da Lei 13.019/14, inciso V, alínea "g" prevê que deverá ser designado gestor de parcerias,

Considerando que o Artigo 117 da Lei 14.133/21 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração designados para tal fim,

Considerando que a Portaria nº 17.754, de 19 de fevereiro de 2024 designou servidores desta municipalidade como Gestores e Fiscais de Contratos, Convênios e Parcerias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir, como Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento o servidor **EZEQUIAS FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (04.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.802, DE 04 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a Função Gratificada de Chefe de Seção do servidor Sr. **DANILO VIEIRA CARDOZO FRANÇA**, portador do RG nº 43.626.533-3, conforme estabelecido na Portaria nº 15.197, de 02 de maio de 2022, a partir de 01/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (04.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.803, DE 04 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, a partir de 02 de março de 2024, o servidor Sr. **GUSTAVO DONIZETTI BERALDO FERRARE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (04.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 17.804, DE 04 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento o servidor Sr. **EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, portador do RG nº 42.230.1350-8, conforme estabelecido na Portaria nº 17.714, de 01 de janeiro de 2024, a partir de 01/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (04.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 17.805, DE 04 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **DANILO VIEIRA CARDOZO FRANÇA**, Fiscal Ambiental, portador do RG nº 43.626.533-3, para a partir de 01/03/2024, ocupar o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (04.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 17.806, DE 04 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **MARILIA DE ABREU HUBER E SILVA**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 47.714.601-6, para a partir de 01/03/2024, ocupar a Função Gratificada de Chefe de Seção, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (04.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 17.807, DE 04 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 58/2024/DTU, elaborado pelo Diretor do Departamento de Turismo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias celebradas para atender as demandas do Departamento de Turismo, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP e as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de interesse público e recíproco, em cumprimento à designação da qual trata o inciso X do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019/14, os servidores:

ROGÉRIO APARECIDO FRANCO, como Presidente da Comissão.

JOÃO LUÍS CYRINO DA SILVA, como Secretário da Comissão.

HELDER DELFINO, como Membro da Comissão.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Seleção são regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 6.659/2020 em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias Celebradas será supervisionada pelo Departamento de Turismo.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria nº 10.244, de 17 de abril de 2017, Portaria nº 11.021, de 29 de março de 2018, Portaria nº 14.103, de 30 de agosto de 2021 e Portaria nº 14.278, de 18 de outubro de 2021.



Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (04.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.809, DE 07 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Professor de Ensino Infantil, inscrita na matrícula número 48820, a partir de 06 de março de 2024, a servidora Sra. **MARINA CLARO ZANITTI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (07.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.810, DE 07 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Professor de Ensino Infantil, inscrita na matrícula número 51920, a partir de 06 de março de 2024, a servidora Sra. **MARINA CLARO ZANITTI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (07.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.811, DE 07 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 17.701, de 01 de fevereiro de 2024, que contrata a Sra. Camila de Carvalho Marcondes para ocupar a função temporária de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica-40 horas.

**Onde se lê:**

“para a partir de 13/09/2023, ocupar a função temporária de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica-40 horas.”

**Leia-se:**

“para a partir de 01/02/2024, ocupar a função temporária de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica-40 horas.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (07.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.812, DE 07 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **DANIELA APARECIDA JUNQUEIRA GNANN**, portadora do RG: 24.878.874, aprovada no concurso público nº 01/2023, para o cargo de Vice-diretor de Escola, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 06 de março, os efeitos da Portaria nº 17.729, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (07.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 17.813, DE 07 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Menica Bernardes Gutierrez Dotta, em 21/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear no cargo de Vice-Diretor de Escola, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **CIBELE GARCIA**

**DE OLIVEIRA BORGES**, portadora do RG: 33.903.855, classificada em 14º lugar no concurso público nº 01/2023.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (07.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

---

**PORTARIA Nº 17.814, DE 08 DE MARÇO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 02 de março de 2024, a servidora Sra. **MAYARA DE CARVALHO VIDAL RUIZ**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (08.03.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

---